Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 23/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 544, DE 2013.

(Autor: Vereador Rui Capelão Cardoso/MD)

Propõe a construção de uma Praça Pública no bairro Brasmadeira.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Rui Capelão Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de Interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviço e Obras Públicas, proceda a construção de uma Praça Pública no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

Justificativa

A comunidade do bairro Brasmadeira, não tem a sua disposição um lugar adequado para lazer e diversão dos moradores.

Assim a indicação visa atender a necessidade da comunidade. Salientamos que o Município já possui no bairro um terreno na Rua Thomas Edson ao lado do mercado União, adequado para a construção do que se pede.

Por isso, acredita ser necessária a construção de uma praça contendo, academia para a terceira idade, playgrounds para as crianças, sanitários e com uma iluminação adequada, sendo um ótimo local para descanso tanto físico como mentalmente.

Estaríamos proporcionando a essas pessoas lazer, diversão e qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local próximo as suas residências. Além, é claro, da beleza que uma praça pública oferece.